



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 128, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da sua 63ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de março de 2026,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Agronomia, vinculado ao Centros Multidisciplinar de Barra – CMB, Processo 23520.012206/2025-75 (Processo principal 23520.012523/2017-81).

Parágrafo único. Deve ser realizada a juntada dos processos que tratam do Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Agronomia para que se mantenha o registro e fluxos de tramitação do PPC, e suas alterações, em documento único:

I - Juntada por Anexação: É a juntada definitiva de um processo a outro, passando ambos a constituírem um só processo, devendo ser executada mediante despacho do dirigente. O processo anexado é movimentado junto com o processo principal. A numeração do processo anexado ao principal torna-se a mesma do processo principal;

II - Para a realização da Juntada por Anexação serão considerados o Processo principal: 23520.012523/2017-81 e o Processo a ser anexado: 23520.012206/2025-75.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 12 de março de 2026, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente do Conselho Universitário
em exercício